

A
NEXO II
PLANO
DE
TRABALHO

EDITAL SEL Nº 04/2024

AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

PLANO DE TRABALHO - IN CAGE Nº 06/2016

• **DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente	C.N.P.J.		
Prefeitura Municipal de Faxinalzinho	92.453.851/0001-08		
Endereço			
Avenida Lido Armando Oltramari, 1225			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Faxinalzinho	RS	99655-000	(54) 99693-5580
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável		C.P.F.	
James Ayres Torres		614.123.920-04	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
9050498311 SSP/RS	Prefeito	Administrativo	
Endereço		C.E.P	
Avenida Lido Armando Oltramari, 1225		99655-000	
Home Page:		e-mail:	
Faxinalzinho.rs.gov.br		projetos@faxinalzinho.rs.gov.br	

• **OUTROS PARTICIPES**

Nome	CNPJ/C.P.F.	
Endereço	C.E.P.	

• DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Reforma e ampliação do Ginásio de Municipal de Esportes	Período de Execução	
	Início (a partir da publicação no DOE)	Término 365 dias
Identificação do Objeto: Ginásio Municipal de Esportes.		
Justificativa da Proposição: Retomar a prática esportiva que sempre foi uma chave essencial para a integração da população (municípios) e com a comunidade interiorana e indígena do nosso município, melhorando assim a qualidade de vida e socialização.		
Indicação do Público Alvo: Crianças, idosos, adultos, comunidade carente e indígena.		
Descrição dos Resultados Esperados: A comunhão entre os povos e proporcionar além de atividades físicas a integração entre adolescentes, idosos, indígenas e comunidade geral, proporcionando assim a retomada dos campeonatos regionais e municipais, além da sociabilidade como forma de entretenimento.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: Equipe formada por profissionais qualificados e competentes, que já realizaram obras estaduais e federais.		
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Prefeitura Municipal de Faxinalzinho.		

CRITÉRIO ESPORTIVO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
a) Relevância da área para prática esportiva.	0 até 25	
b) Proposta de melhoria da área.	0 até 25	
c) Adequação à prática esportiva para a qual está destinada.	0 até 25	
e) Impacto social do projeto.	0 até 25	

*Descrever a justificativa de cada item do critério esportivo para análise e pontuação.

• **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/ Fase 1		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
	Reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	un	1	650.000,00	650.000,00	a partir da publicação na DOE	365 dias

• **PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
449051000000	Obras e instalações	R\$ 500.000,00	Secretaria do Esporte e Lazer - RS	Prefeitura Municipal de Faxinalzinho
449051000000	Obras e instalações	R\$ 150.000,00		
Total Geral				R\$ 650.000,00

• **CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE**

Valor R\$	Desembolso
R\$ 500.000,00	4 (quatro) parcelas

Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela
R\$ 500.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Valor R\$	Desembolso
R\$ 150.000,00	4(quatro) parcelas

Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela
R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00

O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

• **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Faxinalzinho/RS, declaro, para fins de prova junto ao

Órgão/Entidade Secretaria do Esporte e Lazer/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto 01; Dotação 449051000000; Valor R\$ 150.000,00.
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Faxinalzinho, 08 de julho de 2026.

James Ayres Torres
Prefeito Municipal

• **APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado por Gelso Luiz J. Grando – Eng. Civil – Crea/RS 059.240-D

Local e Data, FAXINALZINHO/RS, 08 de julho de 2025

Concedente



Documento assinado digitalmente
GELSO LUIZ JACOBSEN GRANDO
Data: 07/07/2026 16:33:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>